

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) E "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E ABERTURA DO ENVELOPES "A" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 – 1.0.04.00 - ASJU (PR/DESO) que tem como objeto a Contratação de Sociedade de Advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza contenciosa à DESO - Sergipe.

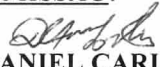
Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2015 às 09 (nove) horas, no Auditório Central da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 023/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente, pela Advogada Rosângela Resende Silva e pelo Engenheiro Civil, Everaldo Everaldo Acióli da Rocha, Membros e como Secretário, Hercílio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) E "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E ABERTURA DO ENVELOPE "A", relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor PEDRO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG nº 3974038 SSP/BA, representando a empresa OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS; do Senhor PEDRO EUGÊNIO DO NASCIMENTO NETO, portador do RG nº 1185248 SSP/SE, representando a empresa DÓREA E NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; do Senhor GUSTAVO OLIVEIRA GALVÃO, portador do RG nº 0373628609 SSP/BA, representando a empresa PESSOA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS; do Senhor JOSÉ EDMILSON DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 1399022 SSP/SE, representando a empresa TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL; da Senhora PATRÍCIA DOS SANTOS, portadora do RG nº 09582015/95 SSP/, representando a empresa SÁVIO ALBERGARIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C; da Senhora JULIANA DE ALMEIDA PICININ, portadora do RG Nº M 6.885.440 SSP/MG, do Sr LEONARDO JOSÉ MELO BRANDÃO inscrito no CPF nº 562.287.596.04, do Sr JOÃO FELIPE PINTO GONÇALVES TORRES inscrito no CPF nº 092.049.506-09, representando a empresa DECIO FREIRE E ADVOGADOS ASSOCIADOS; da Senhora ANDRÉA FERNADES AMORIM, portadora do RG nº 0836760172 SSP/BA, do Sr ANDRÉ BARACHÍSIO LISBÔA portador do RG nº 0078343224 SSP/BA representando a empresa ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHÍSIO LISBÔA; do Senhor DIOGO DÓRIA PINTO portador do RG nº 1387097 SSP/SE, representando a empresa AUGUSTO DÓRIA E VICTOR ADVOGADOS E ASSOCIADOS; da Senhora PRISCILA SOUZA PINTO PEREIRA, portadora do RG nº 598874275 SSP/BA, representando a empresa AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS; do Senhor RICARDO SANTANA BISPO, portador do RG Nº 1072309 SSP/SE, representando a empresa BISPO VIEIRA ALVARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS; da Senhora JULIANA CARLA SANTOS BATISTA. OAB/SE Nº 7.647, representando a empresa CARVALHO FAIRBAIRN & GUIDI ADVOGADOS ASSOCIADOS, da Senhora CÂNDIDA MARIA DE FRANÇA E SOUZA, portadora do RG Nº 3.0005.642-0 SSP/SE, representando a empresa EURÍPEDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C; e da Senhora JAQUELINE DE OLIVEIRA ORTIZ, portadora do RG nº 1091153138 SSP/BA, representando a empresa DAL BOSCO ADVOGADOS. As licitantes JAGUAR & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS; SANTOS SANTANA ADVOGADOS e GILBERTO VIEIRA ADVOCACIA adquiriram o Edital, mas não se fizeram presentes nesta sessão. A licitante VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS enviou documentação referente a esta concorrência, protocolada nesta Companhia de Saneamento sob o nº 58952/2015 às 09:27h, ou seja após a abertura da sessão. Esses documentos serão devolvidos na mesma embalagem lacrada e intacta. Conferida as credenciais das licitantes presentes, os escritórios TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL e DAL BOSCO ADVOGADOS apresentaram seus respectivos contratos sociais e verificado que os representantes credenciados não são sócios, esses contratos foram devolvidos por não haver necessidade de retenção dos mesmos. Participam do LOTE I as proponentes: OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS; PESSOA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS.; TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL; DECIO FREIRE E ADVOGADOS ASSOCIADOS; ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHÍSIO LISBÔA; AUGUSTO DÓRIA E VICTOR

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) E "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E ABERTURA DO ENVELOPES "A" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 - 1.0.04.00 - ASJU (PR/DESO)

ADVOGADOS E ASSOCIADOS ; AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS ; BISPO VIEIRA ALVARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS ; CARVALHO FAIRBAIRN & GUIDI ADVOGADOS ASSOCIADOS ; EURÍPEDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C ; DAL BOSCO ADVOGADOS. Participam do LOTE II as proponentes OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS; PESSOA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS.; TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL; DECIO FREIRE E ADVOGADOS ASSOCIADOS; ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHÍSIO LISBÔA ; AUGUSTO DÓRIA E VICTOR ADVOGADOS E ASSOCIADOS ; AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS ; BISPO VIEIRA ALVARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS ; CARVALHO FAIRBAIRN & GUIDI ADVOGADOS ASSOCIADOS; DAL BOSCO ADVOGADOS; DÓREA E NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; SÁVIO ALBERGARIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. Ato contínuo, foi percebido que as licitantes AUGUSTO DÓRIA E VICTOR ADVOGADOS E ASSOCIADOS e BISPO VIEIRA ALVARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS apresentaram apenas um único envelope para o LOTE I, e LOTE II referente a Proposta Técnica e ambas decidiram que os documentos contidos nesses envelopes farão referência somente ao LOTE II, abdicando do certame relativo ao LOTE I, vez que o Edital exigia a apresentação do envelopes em separado (conforme esclarecimento prestado por esta companhia de Saneamento a todos os licitantes, tempestivamente). Em comum acordo entre os licitantes e a Comissão ficou decidido que serão disponibilizados dois dias para que todos os licitantes tenham vistas das Propostas Técnicas para análise das concorrentes entre si, ficando, desde já, designado os dias 23 e 24 do corrente mês no horário das 09h às 17h na sede desta Companhia de Saneamento. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A"** das licitantes cujos documentos foram rubricados pela Comissão e por alguns licitantes de forma que o representante não assinasse sua própria proposta. Franqueada a palavra aos licitantes, o **PESSOA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS** se manifestou de seguinte maneira: *"A proponente PESSOA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS registra desconformidades observadas durante a sessão que, com a devida venia, embora entendidos sanados pela comissão, estão em desacordo com o Edital, dentre as quais: a empresas TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL, EURÍPEDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, DAL BOSCO ADVOGADOS e SÁVIO ALBERGARIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C apresentaram documentos de credenciamento desacompanhados do Contrato Social, outros documentos constantes da Proposta Técnica foram apresentados em cópia sem a devida autenticação, o que foi sanado pela Comissão durante a sessão, tal como ocorreu com a proponente OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS; por fim a proposta Técnica de alguns dos proponentes não possuíam numeração nas folhas todavia foram oportunizados a estes a possibilidade de o fazer nesta ocasião, a exemplo do ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHÍSIO LISBÔA".* A proponente **TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL** se manifestou da seguinte forma: *"Não obstante impugnação genérica apresentada pela proponente PESSOA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS registra-se que o escritório agiu em conformidade com o que fora determinado pela própria Comissão de Licitação, conforme registrado acima, que embasou sua decisão na forma preconizada no item 6.4 do Edital que diz: "cópia autenticada do Contrato Social, quando a Empresa for representada por um de seus proprietários." Portanto tal impugnação deve ser rechaçada".* Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para sua continuação nos dias 23 e 24 de março acima citados, quando os licitantes terão vista das Propostas Técnicas. Os **ENVELOPES "B"** e **"C"** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os **Envelopes "C"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar da data de homologação, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. O Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO.. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju, 09 de março de 2015.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) E "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E ABERTURA DO ENVELOPES "A" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 – 1.0.04.00 – ASJU (PR/DESO)

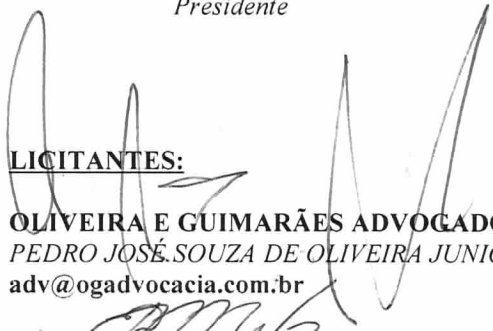
COMISSÃO:

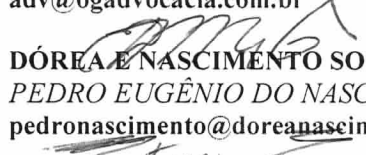

DANIEL CARLOS A. M. SANTOS
Presidente

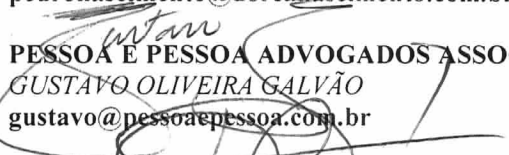

EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro


ROSÂNGELA RESENDE SILVA
Membro

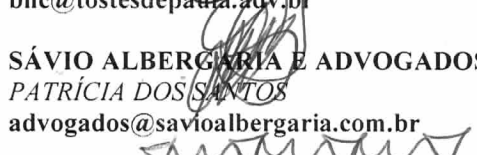
LICITANTES:


OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS
PEDRO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
adv@ogadvocacia.com.br

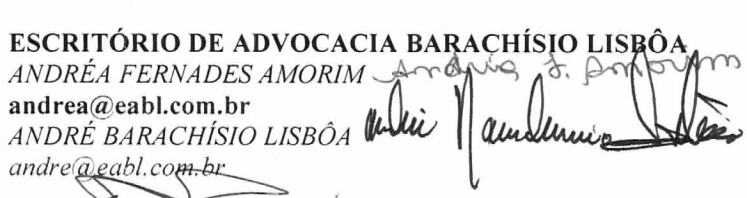

DÓREA E NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
PEDRO EUGÊNIO DO NASCIMENTO NETO
pedronascimento@doreanascimento.com.br

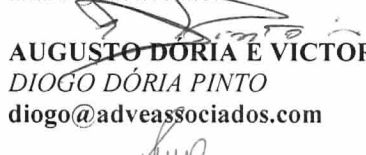

PESSOA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS
GUSTAVO OLIVEIRA GALVÃO
gustavo@pessoaepessoa.com.br


TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL
JOSÉ EDMILSON DA SILVA JUNIOR
bhc@tostesdepaula.adv.br

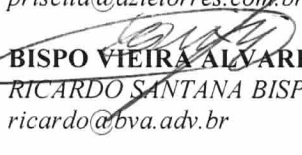

SÁVIO ALBERGARIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
PATRÍCIA DOS SANTOS
advogados@savioalbergaria.com.br


DECIO FREIRE E ADVOGADOS ASSOCIADOS
JULIANA DE ALMEIDA PICININ
licitacao@deciofreire.com.br


ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHÍSIO LISBÔA
ANDRÉA FERNANDES AMORIM
andrea@eabl.com.br
ANDRÉ BARACHÍSIO LISBÔA
andre@eabl.com.br


AUGUSTO DÓRIA E VÍCTOR ADVOGADOS E ASSOCIADOS
DIOGO DÓRIA PINTO
diogo@adveassociados.com


AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
PRISCILA SOUZA PINTO PEREIRA
priscila@azietorres.com.br


BISPO VIEIRA ALVARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RICARDO SANTANA BISPO
ricardo@bva.adv.br

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) E "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E ABERTURA DO ENVELOPE "A" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 – 1.0.04.00 - ASJU (PR/DESO)

Jurisk
CARVALHO FAIRBAIRN & GUIDI ADVOGADOS ASSOCIADOS

LORENA KARENINE MARTINS GOMES DE PAIVA

contato@lorenamartins.adv.br

JULIANA CARLA SANTOS BATISTA

julianacarlaadv@gmail.com

OS
EURÍPEDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

CANDIDA MARIA DE FRANÇA E SOUZA

candimara@ig.com.br

Jaqueline Ortiz
DAL BOSCO ADVOGADOS

JACQUELINE DE OLIVEIRA ORTIZ

jaqueline@dalboscoadvogados.adv.br